



Requerimento n. 190/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 03/109/2025.


Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações referentes aos motivos que impedem a instalação de quebra-molas (redutores de velocidade) na Avenida Miguel Alves, bairro Vila Ipiranga, nas proximidades do imóvel de número 487, bem como esclarecimentos sobre os critérios técnicos adotados para a implantação desses dispositivos em outras vias do município.

1. Os motivos pelos quais ainda não foi instalada a lombada no ponto solicitado pela comunidade
2. Se há alguma norma técnica, legislação municipal, estadual ou diretriz do CONTRAN que impeça ou limite a instalação do dispositivo?
3. Quais os critérios técnicos utilizados pela Prefeitura ou setor responsável para autorizar ou negar pedidos dessa natureza?
4. Se já foi realizado levantamento técnico que identifique pontos de maior risco ou reincidência de acidentes na via em questão;
5. Se há previsão de implantação de redutores de velocidade na Avenida Miguel Alves, especialmente nas imediações de locais de grande circulação de pedestres?
6. Qual é o procedimento oficial para que moradores possam protocolar solicitações semelhantes?
7. Se o município dispõe de engenheiro de tráfego em sua estrutura administrativa ou, em caso negativo, se há intenção de criação do cargo ou contratação de empresa especializada em mobilidade urbana?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre os motivos que impedem ou dificultam a instalação de quebra-molas (redutores de velocidade) em pontos críticos do município, como o trecho supracitado, indicado pela comunidade como local de elevado risco de acidentes.

O pedido se justifica diante das constantes reivindicações de moradores, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres, como escolas, postos de saúde, praças e avenidas movimentadas, onde a falta de dispositivos de redução de velocidade expõe a comunidade a riscos significativos.



Além disso, é necessário compreender os critérios técnicos, legais e administrativos que orientam a Prefeitura e o setor responsável na análise desses pedidos. É fundamental saber se existem normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), legislação municipal ou estadual que restrinjam a instalação desses dispositivos; quais são os parâmetros técnicos utilizados para autorizar ou negar a implantação; e se já foram realizados levantamentos que identifiquem os pontos de maior perigo ou reincidência de acidentes no município.

Outro aspecto relevante é a transparência no procedimento: a população precisa ter clareza sobre qual é o canal oficial para encaminhar suas solicitações e qual o trâmite seguido internamente até a decisão final. Do mesmo modo, é pertinente verificar se o município conta com engenheiro de tráfego ou equipe técnica especializada em mobilidade urbana, ou ainda se há intenção de contratar empresa qualificada para propor soluções eficazes e seguras para o trânsito local.

Por fim, é de interesse público verificar se o município conta com profissionais especializados em engenharia de tráfego ou se já houve estudos para a contratação de empresa especializada, de modo a assegurar que as decisões sobre mobilidade urbana e segurança viária sejam tomadas com base em critérios técnicos e planejados.

Ante o exposto, requer a atenção do Executivo Municipal para essa demanda e solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de setembro de 2025.


Bruno Leandro de Souza - Bruno Leandro Coletor
Vereador